

**PORTARIA Nº 0288, de 17 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 905043,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0188, de 03/02/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/02/2017, no concede abono permanência em atividade, ao docente CARLOS ALBERTO GÓES DE CARVALHO, cadastro n.º 72.000319-8, no tocante à vigência:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”;

**Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2017.”**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0188/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**